

ATA DA TRICENTÉSIMA TRIGÉSIMA (330a.)
SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA DA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLE
AR, REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE
1970, QUINTA-FEIRA, COM INÍCIO ÀS 09:00
HORAS.

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta, às nove horas, na sede da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, à Rua General Severiano número noventa, segundo andar, realizou-se a Tricentésima Trigésima (330a.) Sessão da COMISSÃO DELIBERATIVA da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, sob a Presidência do Professor HERVÁSIO GUIMARÃES DE CARVALHO e com a presença dos Senhores Membros, Professores PAULO RIBEIRO DE ARRUDA, JOSÉ RAYMUNDO DE ANDRADE RAMOS e THARCISIO DAMY DE SOUZA SANTOS. - RECLASSIFICAÇÃO DO PESQUISADOR EDMOND INTRATOR - PROTOCOLO GAB-2392/69. - A Comissão Deliberativa considerando as informações do protocolo mencionado, favoráveis ao interessado, resolve promovê-lo a Pesquisador Assistente nível 6 (seis). CUSTEIO DE DESPESAS PELO FUNDO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - PROTOCOLO GAB-89/70. - A Comissão Deliberativa referendou o Ato do Senhor Presidente, autorizando o atendimento de despesas inadiáveis da C. N. E. N. pelo Fundo Nacional de Energia Nuclear e que esta operação seja feita sob a forma de empréstimo, cuja reposição se fará tão logo receba o crédito orçamentário correspondente. REAJUSTE DE VENCIMENTOS PROPOSTOS PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA C. N. E. N. COM BASE NO DECRETO-LEI Nº 1073, DE 9.1.1970. - PROTOCOLO GAB-159/70. - A Comissão Deliberativa considerou o assunto e resolveu aprovar a extensão ao pessoal contratado amparado pela Legislação Trabalhista, bem como para o pessoal de servi-

[Handwritten signatures and initials in blue and red ink]

[Handwritten signatures and initials]

Ata da Tricentésima Trigésima (330a.) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 22 de janeiro de 1970, quinta-feira, com início às 09:00 horas.

serviços especiais e de colaboração de natureza eventual, o benefício do aumento de salário de 20% (vinte por cento), a partir de 1º (primeiro) de fevereiro do ano corrente, tal como foi concedido aos servidores civis e militares pelo Decreto-Lei nº 1073 de 9 do corrente. REAJUSTE SALARIAL DO ADMINISTRADOR DA PRODUÇÃO DA MONAZITA - PROTOCOLO GAB-110/68. - A Comissão Deliberativa resolveu estender ao Administrador da Produção da Monazita os benefícios do aumento de 26% (vinte e seis por cento) ao salário do Cargo, conforme o aumento concedido pelo Conselho Nacional de Política Salarial para o pessoal da Administração da Produção da Monazita e com vigência a partir de 1º (primeiro) de dezembro de 1969 (mil novecentos e sessenta e nove) e até 30 (trinta) de novembro de 1970 (mil novecentos e setenta). - AUXÍLIOS SOLICITADOS PELO INSTITUTO DE BIOLOGIA MARINHA DA U. S. P. E CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR DA U. F. P. PARA O EXERCÍCIO DE 1969. - PROTOCOLO GAB-2004/69. - A Comissão Deliberativa já havia aprovado na sessão Tricentésima Vigésima Quinta (325a.) e deixou de constar na Ata, o auxílio no montante de NCR\$ 31.000,00 (trinta e um mil cruzeiros novos) para o Instituto de Biologia Marinha da Universidade de São Paulo (proc. 622/67), e NCR\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros novos) para o Centro de Energia Nuclear da Universidade Federal de Pernambuco (proc. 100.159/68. - CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR DA U. F. P. PROPÕE ALTERAÇÕES NO QUE SE REFERE À DISTRIBUIÇÃO DE VERBA DESTINADA A PESSOAL, DENTRO DOS CONVÊNIOS CELEBRADOS COM A C. N. E. N., EM 1969. - PROCESSO Nº 100.159/68. A Comissão Deliberativa aprovou a proposta apresentada pelo Departamento de Pesquisas Científicas e Tecnológicas, constante da Informação 01/70, de 2.1. 1970, - CONVÊNIO ENTRE A CNEN E A PUC PARA INSTALAÇÃO E FUNCIO-

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
 COMISSÃO DELIBERATIVA

A T A S

Ata da Tricentésima Trigésima (330a.) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 22 de janeiro de 1970, quinta-feira, com início às 09:00 horas.

FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE DOSIMETRIA - PROCESSO Nº 100.

164/70. - A Comissão Deliberativa aprovou, referendando, o Convênio nos termos em que foi firmado. PROFESSOR J. R. DE ANDRADE RAMOS, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXPLORAÇÃO MINERAL E MEMBRO DA COMISSÃO DELIBERATIVA, APRESENTA PROPOSIÇÃO À COMISSÃO DELIBERATIVA - PROTOCOLO GAB-173/70. - A Comissão Deliberativa deliberou que na primeira reformulação do Quadro Numérico, os técnicos em questão serão reclassificados para o emprego e o nível a que faziam jus até 31 de janeiro de 1970. PROFESSOR J. R. DE ANDRADE RAMOS, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXPLORAÇÃO MINERAL E MEMBRO DA COMISSÃO DELIBERATIVA, APRESENTA PROPOSIÇÃO À COMISSÃO DELIBERATIVA - PROTOCOLO GAB-174/70. -

A Comissão Deliberativa, em face das informações do processo, devidamente consideradas, resolve : 1) - que para os geólogos desta C.N.E.N. considera-se a experiência comprovada no campo desta especialização, seja contada a partir de um ano de seu engajamento nos programas de prospecção de Urânio, e 2) - que a reclassificação desses técnicos, estabelecida pela aplicação da decisão anterior, seja efetivada por ocasião da primeira reformulação de quadro numérico de empregos da C.N.E.N.. PARTICIPAÇÃO EM DIREITOS DE PATENTES

A propósito do exame do Convênio Especial entre Brasil e Alemanha, a Comissão Deliberativa deliberou que fôsse estudado pelos órgãos competentes da C.N.E.N., estímulos aos inventores que trabalham nesta Comissão, através de uma participação percentual nos benefícios porventura decorrentes da aplicação dessas patentes, cujo processamento burocrático e propriedade deverão ser reservados para a C.N.E.N.. Deliberou, outrossim, solicitar o Senhor Presidente a efetuar todos os trâmites necessários para fixar esta Diretriz .

ENCERRAMENTO - A Sessão foi encerrada às onze horas e, para constar ,

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
COMISSÃO DELIBERATIVA

A T A S

Ata da Tricentésima Trigésima (330a.) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 22 de janeiro de 1970, quinta-feira, com início às 09:00 horas.

foi lavrada a presente Ata que, após lida e julgada conforme, vai assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Membros presentes.

Tharcisio D. de Souza Santos
Paulo Ribeiro de Arruda
Andrade Ramos
Paulo Ribeiro de Arruda

DISTRIBUIÇÃO:

- 01 - (original) - Livro de Atas
- 02 - (cópia) - Presidente da CNEN
- 03 - (cópia) - Professor Paulo Ribeiro de Arruda
- 04 - (cópia) - Professor J. R. de Andrade Ramos
- 05 - (cópia) - Professor Tharcisio D. de Souza Santos
- 06 - (cópia) - Arquivo

/jpma.